



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, e o Regimento Interno da Câmara Municipal determinam a realização de reuniões ordinárias semanalmente, às segundas-feiras;

CONSIDERANDO que a data prevista para a 11ª reunião ordinária de 2026 é o dia 20 de maio, data declarada como recesso na Câmara Municipal, conforme Portaria nº 4/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de transferir a 11ª reunião ordinária para o próximo dia útil seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a realização da 11ª reunião ordinária, prevista para o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), para o dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), com início às 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 17 de abril de 2026.

Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 17 de abril de 2026, por minha ordem.

Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal